

27/47

TRT SP 27/47

Federação dos Trab. Ind. s do | Fábrika de Calçados R. cisro
V. stuário de S. Paulo - LIMEIRA | e outras.

(A)

ASSUNTO:

21-3-47 - DISSIDIO COLETIVO - Limeira

22-4-47 3-2-48

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
22-3-47	a PR	
31-3-47	devolvido	
9-4-47	dist. ao Sr. Telis C. Monteiro	
22-4-47	em pauta	
22-4-47	-Por unanimidade, rejeitaram as	preliminares e determinaram a volta
	dos autos ao juizo de Direito de	Limeira, para prosseguir-se na ins-
	trução do processo. Custas a final.	(399/47)
	Publ. em sessão TRT em 9/5/47	.Publ. no D.O. do Estado em 14/5/47.
17-6-47	Remetido ao juiz de D. de Limeira por of. JA 748/47	
7-7-47	A J. J. da Silva	requerido 20/7/47
29-9-47	- Devolvido	(an. 194/47)

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
30-9-47	A PR	
21-10-47	La. P.R.	
21-10-47	Distribuido ao Dr. Hebrídio	
7-11-47	- Ao Juizo de Limeira, a fim de	cumprir despacho proferido pelo presid
	do TBT (of S/A 1447/7)	
29-11-47	Devolvido juntal do laudo pericial	
1-12-47	A PR	
5-12-47	- Devolvido Ao relator	
22-12-47	- Em pauta	
22-12-47	- A Fabr. de Calçados Ranciaro	pede seja adiado o julgamento do dissf-
	dio (an 3964/7)	
22-12-47	- Por unanimidade, adiado para	proxima sessão Ao pelater Dr. Té-
	lio G. Monteiro, vista a incompetência alegada pelo Juiz Dr. Hebrídio	
	Negreiros.	
2-2-48	- Em pauta.	
3-2-48	- Contra os Drs. Hebrídio Negreiros e Antonio F. va, julgaram improce-	
	dente o dissídio. Custas pelo suscitante sobre Cr\$10.000,00. Os veneci-	
	dos davam 20% para os que não tiveram aumentos superiores a 25% desde	
	1943. (ac 127/48)	
	Publ em sessão do TBT 26-2-48	Publ no D.O. do Estado 3-3-48

27/47

Reclamante Federação dos Trab. Inds. do		Reclamado Fábr. de Calçados Ranciero	
Recorrente Vestuário de S. Paulo-Limetta		Recorrido e outros	
Endereço		Endereço	
OBJETO DISSÍDIO COLETIVO = 9 CONT.)			N.º TRT SP 27/47 (A)
Data de entrada	A. P. R. ____/____/19__ Da P. R. ____/____/19__	Distribuição	
Relator		Data de julgamento	
Decisão 15-3-48:-Rec. ordinário da Federação dos Trab. Inds. do Vestuário de S. Paulo (an 548/48)			
15-3-48:- Recebido o recurso.			
1-4-48: G. raz. da F.º Calçados Ranciero (an 699/8)			
6-4-48:- Ao TSt, por of S/A 325/48			
11-10-8 Devolvido do TST que, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida pela recte, e, por maioria de votos, negou provimento ao recurso			
12-10-8: A Procuradoria sem efeito.			

17-6-49- Arquivado o Baudó Pericial- P-8- nº 80
20-6-49: Arquivado P-8 nº 84